DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Resumo da Sessão 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 3553 DE 20 JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 a servidora pública **KATIA DIOGO DA SILVA**, inscrita com a matrícula nº 1187, portadora do RG nº 45.549.574-9 SSP-SP e CPF nº 439.213.408-37, pelo prazo de 02 **(dois)** dias a contar do dia **20/06/2024 a 21/06/2024**, em razão da comprovação médica da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 20 DE JUNHO DE 2024

SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES,** torna público o interesse de contratação por Concorrência Eletrônica n.º 007/24, objeto do Processo Administrativo n.º 110/24.

TIPO: Menor valor global.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO E APOIO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 10 de julho de 2024 às 08 horas, (quarta-feira), sítio eletrônico do Município http://170.0.48.169:8079/comprasedital/.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS: A partir de 24 de junho de 2024, (sítio eletrônico do munícipio: www.sales.sp.gov.br / acesso rápido - editais e licitações).

agente de contratação: Jade Torres Favero

Sales/SP, 19 de junho de 2024.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

ADITAMENTO

Pregão Eletrônico nº 026/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Processo nº 168/20230

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO SETOR DA ENFERMAGEM NO POSTO DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E ESTRATEGIAS DA FAMILIA DO MUNICÍPIO DE SALES, PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADO: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI

VALOR DO ADITIVO: R$ 1.198,75 (um mil, cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

VIGENCIA: 19/06/2024 A 31/10/2024

ASSINATURA: 19/06/2024

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALES
Av. Ramillo Salles, 717 – Centro –Cep: 14.980-000 – Cel. 17-99619-357
E-mail: assistencia@sales.sp.gov. br

TERMO DE POSSE

Ao (20) vigésimo dia do mês de junho de (2024) dois mil e vinte quatro, na sede do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Sales-SP, situada na Av. Ramilo Sales, número 717, no Centro da Cidade de Sales, Estado de São Paulo, toma posse solenemente, o senhor **APARECIDO PANDO**, primeiro suplente, para o cargo de Conselheiro Tutelar de Sales/SP, com início de seu mandati no dia (20) vinte de junho de (2024) dois mil e vinte e quatro.

O senhor **APARECIDO PANDO**, ao assumir suas funções, o faz sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e toda a Legislação Brasileira.

Por se expressão de verdade, assinam o presente.

CMDCA de Sales, 20 de junho de 2024

Aparecido Pando
Conselheiro Tutelar

Mirian de Cassia Francisco
Presidente do CMDCA de Sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 01ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA SOLENE DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO SALENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR, JAMIRO MENDES FERNANDES, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
****

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF********

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2024, com início às 19h30min, no Anfeteatro Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Em seguida Presidente convidou a servidora, Rosana Angélica Ramos Sarchis para conduzir o cerimonial da Sessão Solene. Em seguida verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Valdir Amêndola, Valter César da Silva Lisboa, Doralice da Silva de Menezes.** Em continuidade a cerimonialista, Rosana agradeceu a presença das autoridades presentes e a presença de todos. Em seguida convidou as autoridades para comporem a mesa, na seguinte ordem, o Prefeito municipal, Josemar Francisco de Abreu, em seguida o vice-prefeito, José Carlos Ramos. Em seguida foram convidados para comporem a mesa o homenageado, Jamiro Mendes Fernandes acompanhado de sua esposa Damaris Mazzuca Fernandes. Em seguida todos ficaram em pé para a execução dos hinos nacionais e do município de Sales. **Dando início a ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO SOLENE.** Convidou-se as autoridades inscritas para fazerem uso da palavra, a qual foi utilizada pelo cidadão, Elionai Mazzuca Mendes Fernandes, em seguida foi utilizada pelo vereador, Valdir Amêndola, em seguida foi utilizada pelo Prefeito, Josemar Francisco de Abreu. Em continuidade o Presidente da Câmara, Nassif Jorge Nassif procedeu a entrega do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO E DO DECRETO LEGISLATIVO AO HOMENAGEADO. Em seguida a cerimonialista, Rosana Angélica Ramos Sarchis, fez a leitura do Projeto de Decreto e do Decreto o que concedeu o título ao homenageado. Logo após procedeu-se a entrega da PLACA DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO SALENESE AO SENHOR, JAMIRO MENDES FERNANDES. Após receber a placa o homenageado fez uso da palavra. Ao final da Sessão foi concedido a palavra aos presente, e o senhor, Valter Younes fez uso da palavra. Em seguida foi encerrado a sessão solene.

Nassif Jorge Nassif
Presidente
Doralice da Silva Menezes
1º Secretário 2° Secretário
João Costa
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....

ATA DA 66ª (SEXAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
****

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF********

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR********

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2024, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Valter César da Silva Lisboa, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da65ª Sessão ordinária, realizada dia 21 de maio de 2.024.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 15ª Sessão Extraordinária, realizada dia 23 de maio de 2.024.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 14ª Sessão Extraordinária, realizada dia 23 de maio de 2.024. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Indicação número 13 de 2024**, a qual foi lido pelo primeiro secretário. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:- Ofícios números 131, 132, 133 e 140 os quais foram lidos pelo primeiro secretário. Ofício 142, o qual foi lido pelo primeiro secretário; referido ofício, de forma atípica solicitou prazo de 15 dias para elaboração de resposta a um requerimento da Câmara, de modo que o pedido de prazo foi submetido pelo Presidente a votação pelo plenário. Foram a favor a prorrogação do prazo os vereadores, Adriano Giampani, João Costa e Valter César da Silva Lisboa e foram contra os vereadores, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, Valdir**

Amêndola, Paulo César Teodoro e João Antoniolli Sobrinho. Portanto, o pedido de prorrogação de prazo foi REJEITADO por 05 votos a 03. Após o término do Expediente, deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Foi submetido a discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 29, QUE DIZ: "ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas, *inclusive submetido a audiências pública para análise do mesmo,* foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Foi submetido a discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 30, QUE DIZ: "TORNA OBRIGATÓRIA A INSERÇÃO DE MENSAGEM NA CONTRACAPA DO CARNÊ DE IPTU, A ESPECIFICAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE TEEM DIREITO A ISENÇÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA NO MUNICÍPIO DE SALES – ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **Após deu-se início à palavra livre**, a qual não foi utilizada. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

Nassif Jorge Nassif
Presidente
André José Aguillar
1º Secretário
João Antoniolli Sobrinho
2° Secretário
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....